

## MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Termo de aditivo nº 7 Termo do contrato nº 65/2023, objetivando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. decorrente de Pregão nº 13/2023, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a LABORSERV PASTEUR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 02.351.728/0001-93. aditivam o contrato na importância de R\$ 429.219,03 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e dezanove reais e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Nº. 14.133/2021 e Art. 107 da Lei nº 14.133/21

Jardim Olinda 23 de fevereiro de 2026.

**WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronil Paulo Gomes

**Código Identificador:**A703AF8B**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 67 - 2026****EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026****ID CONTRATO 2201****PROCESSO ADM 016/2026****CERTAME DIPENSA Nº 22/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA****CONTRATADA: R. DE A. NUNES SHOWS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ROB NUNES EM COMEMORAÇÃO A ABERTURA DA PESCA 2026 NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA PR**

**DO VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****RED. 565. 13.001.13.392.0015.2804.3.3.90.39.00.00 – 10000 –****SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA****DA VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 20 DE MAIO DE 2026.****DO FISCAL DE CONTRATO: POLIANI CRISTINA MELO DA SILVA****DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.****WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sivaldo Lopes Ferreira

**Código Identificador:**7D300096

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 38/2026**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 38/2026 - De 22/01/2026 à 18/02/2026.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Willyane	Técnica	Jacarezin	22/01/2026,26/01/2026,30/01/2026,02/02/2026,0	Acompanha	RS

Cristine Granemann Vergilio	de Enfermeira	ho, Ibaite e Londrina	5/02/2026 e 07/02/2026	r Pacientes em Transferências.	360,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Campinas	18/02/2026	Levar Pacientes em Transferência Médica.	RS 130,00

*Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 19 de Fevereiro de 2026.*

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**E9F54AB0

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº39/2026**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 39/2026 - De 13/02/2026.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Londrina	13/02/2026	Buscar ônibus que estava na revisão na Voláteis.	RS 40,00

*Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 19 de Fevereiro de 2026.*

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**CF553F99

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº40/2026**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 40/2026 - De 22/02/2026 à 23/02/2026.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Gleison Souza Alves	Vice-Prefeito	Curitiba	22/02/2026 23/02/2026	Participar do Curso "Embaixadores do Asfalto", na Secretaria das Cidades, ir no Gabinete do Deputado Cobra Reporter e SEIL.	RS 1.035,00

*Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 2026.*

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**C88AF268

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, conforme parecer jurídico emitido em conformidade com o artigo 53, §4º da Lei 14.133/2021, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pela qual, nos termos do artigo 71, inciso IV da citada norma, adjudico o objeto e HOMOLOGO o procedimento para declarar vencedora da Dispensa de Licitação nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Postais, a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76, com endereço à Rua João Negrão, nº 1251, Bloco 1, 4º andar, Rebouças, Curitiba, CEP 80.002-900, cuja contratação será de acordo com a quantidade efetivamente utilizada, de acordo com os valores oficiais atualmente

1	80	10403	Papel toalha branco dupla face c/2 rolos cada pacote	UN	6,00	6,99	41,94	
1	81	10830	Papel higiênico pacote c/4 rolos brancos	UN	150,00	2,99	448,50	
1	82	28612	PAPEL TOALHA BOBINA 20X200X6	UNID	6,00	49,50	297,00	
1	83	30922	Caixa de fósforo longos de segurança de 5 cm contendo 200 fósforos	UN	6,00	3,49	20,94	
1	84	20231	GUARDANAPO DE PAPEL COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 X 22,5CM, BRANCO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, MACIO, ABSORVENTE, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES E COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	6,00	2,99	17,94	
1	85	10368	Filme de PVC, transparente rolo de 28cm/15mt	UN	5,00	9,99	49,95	
							<b>Total:</b>	<b>21.934,28</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL****HEINE TEUEID DE SOUZA CARDOSO**

Presidente Câmara

**Publicado por:**  
Ronil Paulo Gomes  
**Código Identificador:**12AFBBE3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 14/2026**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 804 de 19 de fevereiro de 2026, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 309.600,00 (Trezentos e Nove Mil e Seiscentos Reais), no exercício de 2026, conforme dotações abaixo:

Especial	Códigos	Descrição	Valor
	09	Departamento de Educação	
	09.001	EDUCAÇÃO	
	12.361.0020.2091	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISNORPI	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	102	00102-Fundeb 40%	249.600,00
	14	Departamento de Assistência Social	
	14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.245.0030.2092	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CISNORPI	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	2092	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>309.600,00</b>

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	09	Departamento de Educação	
	09.001	EDUCAÇÃO	
	12.361.0020.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1750	00102-Fundeb 40%	249.600,00
	14	Departamento de Assistência Social	
	14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	3770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>309.600,00</b>

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**2D5C4CFF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**